



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 04 AO PROJETO LEI Nº 97/15.

CRIA UMA ESTRATÉGIA AO
PROJETO DE LEI Nº 97/15.

Fica acrescentado na meta 3, a estratégia 3.21

Meta 3. (...)

(...)

3.21) As escolas de ensino médio da rede pública ou privada incluirão na disciplina de matemática, conteúdo programático de informação e orientação sobre o tema Educação Financeira e Economia Doméstica, desenvolvendo princípios básicos de planejamento, gerenciamento, avaliação e controle da economia pessoal e familiar, oportunizando a obtenção de informação, orientação e formação para o desenvolvimento de competências financeiras do cidadão.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, 14 de 12 de 2015.


INÁCIO LOIOLA
Deputado Estadual